

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda-feira, 15, 16 e 17 de janeiro de 2022,

no IX Edição nº 1.801

Pág. 1/3

#### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### iário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

#### João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

#### Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

#### Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicacão e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000 Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

#### **SUMÁRIO**

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº	
78/2021	01
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №	
003/2022	01
EXTRATOS DO CONTRATO № 2/2022	03

#### LICITAÇOES E CONTRATOS - PMRC

# EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 78/2021(PMRC) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021 (PMRC)

LOCADOR: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF:

75.449.579/0001-73

LOCATÁRIA: THAYANI MAYRA DE ALMEIDA

SILVA - **CPF:** 140.699.599-12

**OBJETO:** A possível concessão por uso remunerado das dependências onde funciona o bar, depósito, sala de jogos e churrasqueira localizada no Terminal Rodoviário Municipal, sito na Rodoviária de Ribeirão Claro, à Rua Coronel Joaquim Ribeiro Gomes, nº 1.245, na sede deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 78, Inciso I e 79, Inciso I da Lei Federal 8.666/96.

Ribeirão Claro, 13 de Janeiro de 2.022.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 (PMRC)

- REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 003/2022

#### PARTICIPAÇÃO:

ITENS (01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26 E 28) – AMPLA CONCORRÊNCIA;

ITENS (06, 09, 12, 15, 16, 22, 23, 25, 27, 29, 30 E 31) – EXCLUSIVA DE MICROEMPRE-ENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda-feira, 15, 16 e 17 de janeiro de 2022,

no IX Edição nº 1.801

Pág. 2/3

#### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI Nº 123/2006

Retifica-se o Edital de Pregão Presencial nº 003/2022 (PMRC) – Registro de Preços, tendo em vista que, por equívoco de digitação, a exigência de apresentação do *Cer*tificado de *Propriedade do Veículo* não foi relacionada a uma alínea, de modo que, às fls. 12 do Edital, subitem 11.1.3:

#### Onde se lê:

### 11.1.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES

#### Certificado de Propriedade do veículo;

- h) Termo de Concordância, conforme as condições do subitem 2.7, do item 2, do referido edital, o qual faz referência da idade do veículo. conforme **Anexo IX**;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais em nome dos proprietários da empresa proponente e dos condutores dos veículos, emitido pelo Instituto de Identificação da Sede da Empresa, ou de qualquer município do Estado do Paraná, ou ainda do Estado emissor da Carteira de Identidade:
- i.1) Poderá ainda ser emitida a certidão de Antecedentes criminais através do endereço PRESENCIAL: https://servicos.dpf.gov.br/antecedentescriminais/certidao.
- j) Autorização semestral destinado à condução coletiva de escolares emitida pelo Departamento de Trânsito – **DETRAN**.
- j.1) A proponente que apresentar a autorização do **DETRAN**, <u>vencida</u> ou <u>com restrição</u>, caso esta seja declarada vencedora ao final do certame, terá obrigatoriamente que apresentar novo documento devidamente válido no prazo de 30 (trinta) dias a contar da homologação desta licitação;
- j.2) Apresentar comprovante de inspeção veicular realizada pelo DETRAN semestralmente, devendo entregar o primeiro comprovante de vistoria no mês de fevereiro de 2022 e o segundo comprovante de vistoria no mês de Agosto, atentando-se para a data de

validade do comprovante de inspeção.

- k) Declaração de que a proponente tem pleno conhecimento do percurso a ser executado o transporte, conforme **Anexo XI**;
- I) A proponente deve credenciar previamente o motorista que irá realizar os serviços de transporte, apresentando no envelope nº 02 "Documentos de Habilitação", os seguintes documentos:
  - a) Cópia da Carteira de Identidade;
  - b) Cópia do CPF/MF;
  - c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria mínima "D";
  - d) Cópia do Certificado para Condução de Veículo de Transporte Escolar;
  - e) Declaração que conhece o Regulamento do Transporte Escolar;
  - f) Atestado de Ántecedentes Criminais em nome dos condutores dos veículos, emitido pelo Instituto de Identificação da Sede da Empresa, ou de qualquer município do Estado do Paraná, ou ainda do Estado emissor da Carteira de Identidade:
- f.1) Poderá ainda ser emitida a certidão de Antecedentes criminais através do endereço PRESENCIAL: <a href="https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao">https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao</a>

#### Leia-se:

### 11.1.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES

L----

- h) Certificado de Propriedade do veículo;
- i) Termo de Concordância, conforme as condições do subitem 2.7, do item 2, do referido edital, o qual faz referência da idade do veículo, conforme **Anexo IX**;
- j) Atestado de Antecedentes Criminais em nome dos proprietários da empresa proponente e dos condutores dos veículos, emitido pelo Instituto de Identificação da Sede da Empresa, ou de qualquer município do Estado do Paraná, ou ainda do Estado emissor da Carteira de Identidade;

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda-feira, 15, 16 e 17 de janeiro de 2022,

no IX Edição nº 1.801

Páq. 3/3

#### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- j.1) Poderá ainda ser emitida a certidão de Antecedentes criminais através do endereço PRESENCIAL: https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao.
- k) Autorização semestral destinado à condução coletiva de escolares emitida pelo Departamento de Trânsito **DETRAN**.
- k.1) A proponente que apresentar a autorização do **DETRAN**, <u>vencida</u> ou <u>com restrição</u>, caso esta seja declarada vencedora ao final do certame, terá obrigatoriamente que apresentar novo documento devidamente válido no prazo de 30 (trinta) dias a contar da homologação desta licitação;
- k.2) Apresentar comprovante de inspeção veicular realizada pelo DETRAN semestralmente, devendo entregar o primeiro comprovante de vistoria no mês de fevereiro de 2022 e o segundo comprovante de vistoria no mês de Agosto, atentando-se para a data de validade do comprovante de inspeção.
- I) Declaração de que a proponente tem pleno conhecimento do percurso a ser executado o transporte, conforme Anexo XI;
- m) A proponente deve credenciar previamente o motorista que irá realizar os serviços de transporte, apresentando no envelope nº 02 "Documentos de Habilitação", os seguintes documentos:
  - a) Cópia da Carteira de Identidade;
  - b) Cópia do CPF/MF:
  - c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria mínima "D";
  - d) Cópia do Certificado para Condução de Veículo de Transporte Escolar;
  - e) Declaração que conhece o Regulamento do Transporte Escolar;
  - f) Atestado de Antecedentes Criminais em nome dos condutores dos veículos, emitido pelo Instituto de Identificação da Sede da Empresa, ou de qualquer município do Estado do Paraná, ou ainda do Estado emissor da Carteira de Identidade;

f.1) Poderá ainda ser emitida a certidão de Antecedentes criminais através do endereço PRESENCIAL: https://servicos.dpf.gov.br/antecedentescriminais/certidao

Demais dispositivos do Edital permanecem inalterados, bem como a data de realização da sessão, tendo em vista que a presente retificação não altera a substância da proposta.

Ribeirão Claro-PR, 14 de Janeiro de 2022.

Jaqueline de Oliveira Barão Pregoeira Oficial

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 2/2022 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF**: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ANTONINO DA ROCHA DE OLIVEIRA & CIA LTDA – CNPJ/MF: 00.361.487/0001-38

**OBJETO:** a aquisição de móveis planejados, em MDF, poltronas e cadeiras, para reestruturação de diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Gabinete e Velório Municipal, compreendendo fabricação, entrega e instalação de mobiliário.

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2.022 a 13 de julho de 2.022

**VALOR:** R\$ 64.398,00 (sessenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais).

Ribeirão Claro, 13 de Janeiro de 2.022.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE